



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2022.0726.001/2022 - SEMAS

Ref. Contrato nº 21.21.0207.001/2021 - Dispensa nº 021/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o número 18.124.934/0001-09, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, no município de Dom Pedro/MA CEP: 65.765-000, representada pelo Sr. **Mailton Henrique Mota dos Santos**, CPF nº 044.xxx.xxx-28, brasileiro, solteiro, , doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr **LEONARDO SANTOS DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 604.xxx.xxx-66, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação do imóvel residencial onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel residencial onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 02 de agosto de 2022 e término em 02 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 07 00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122 0150 APOIO ADMINISTRATIVO	
08.122.0150.2016.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis 8.245/91 e 8.666/93.

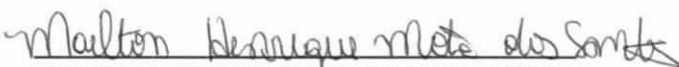
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR.

Dom Pedro- MA, 01 de agosto de 2022.

Pelo LOCATÁRIO:


MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo LOCADOR:


LEONARDO SANTOS DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL